

Art. 28. É vedada a realização de nova cessão de urnas para a mesma entidade, sua sucessora ou ente coligado que não tenha reparado ou repostado componentes danificados ou extraviados, nos termos do artigo 8º, inciso VI, desta resolução.

Art. 29. Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência do TRE-SP.

Art. 30. Fica revogada a Resolução TRE-SP n. 157/2004.

Art. 31. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, aos seis dias do mês de abril de 2026.

Desembargador José Antonio Encinas Manfré

Presidente

Desembargador Roberto Maia Filho

Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

Desembargador Federal Nino Oliveira Toldo

Juíza Maria Cláudia Bedotti

Juiz Regis de Castilho Barbosa Filho

Juiz Claudio José Langroiva Pereira

Juíza Danyelle da Silva Galvão

## **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL - COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

### **AVISOS DE LICITAÇÃO**

#### **PREGÃO ELETRÔNICO FEDERAL 90018/2026**

**PUBLICAÇÃO EM : 13/04/2026**

Aviso de Suspensão

Objeto: Registro de preços para emissão de certificados digitais dentro das especificações e normas ICP-Brasil, para pessoa física e jurídica, incluindo o fornecimento de dispositivos criptográficos TOKENS USB para armazenamento.

O Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo informa que a sessão de abertura da licitação em epígrafe, marcada para o dia 16/04/2026, às 13 horas, foi suspensa em razão da necessidade de alteração de regramentos do Termo de Referência (Anexo I do edital). A nova data para realização do certame será oportunamente publicada.

São Paulo, 08 de abril de 2026.

Alessandro Dintof

Secretário de Administração de Material

## **SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

### **EDITAIS**

#### **CONCURSO PÚBLICO EDITAL N. 14/2026 CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGA DE LOTAÇÃO**

**PUBLICAÇÃO EM : 13/04/2026**

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL N. 14/2026

**CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGA DE LOTAÇÃO**

A Secretária de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições e nos termos da Portaria TRE-SP n. 121/2025, CONVOCA a candidata habilitada no cargo de Analista Judiciário - Área Administrativa (Anexo I) para ESCOLHA DAS VAGAS DE LOTAÇÃO, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da publicação deste Edital.

1. As vagas de lotação oferecidas estão relacionadas no TERMO DE OPÇÃO (Anexo II).
2. O TERMO DE OPÇÃO (Anexo II), devidamente preenchido, assinado e acompanhado por cópia legível do documento de identificação, de forma que a assinatura no documento seja igual à do termo, deverá ser encaminhado, até às 18h00 (horário de Brasília) do prazo final para manifestação, em formato PDF, para o e-mail [concurso@tre-sp.jus.br](mailto:concurso@tre-sp.jus.br), contendo no assunto: CONCURSO PÚBLICO - ESCOLHA DE VAGA - Nome da Candidata.
3. Ficará a critério da Secretária de Gestão de Pessoas deste Regional determinar a lotação da candidata que não apresentar a ordem de preferência, não atender à convocação deste edital ou não obtiver a lotação pretendida.
4. O resultado final da escolha de vagas de lotação será publicado no Diário de Justiça Eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo ([www.tre-sp.jus.br](http://www.tre-sp.jus.br)).

PAULA HELENA BATISTA SILVA

Secretária de Gestão de Pessoas

ANEXO I

Analista Judiciário - Área Administrativa (AJAA)

CLASS. / CARGO	NOME	QTDE. DE ESCOLHAS
2*/AJAA	Desiree Pereira Silva	1

\* Vaga reservada a candidatas e candidatos negros.

ANEXO II

TERMO DE OPÇÃO

NOME:
CARGO:
CLASSIFICAÇÃO:
RG n.:

INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO: o candidato ou a candidata deverá preencher o total de opções em ordem de preferência, ou seja, deve efetuar a quantidade de escolhas conforme o campo QUANTIDADE DE ESCOLHAS (Anexo I). Sendo assim, se o campo contiver 1 (uma) escolha, escolher 1 (uma) opção apenas; se o campo contiver 2 (duas) escolhas, escolher 2 (duas) opções apenas; e assim sucessivamente, utilizando-se de numerais ordinais, na ordem crescente (1ª, 2ª, 3ª, etc.), no campo OPÇÃO deste Anexo. A opção que possua mais de uma vaga poderá ser assinalada mais de uma vez, levando-se em consideração a quantidade de vagas oferecidas. Ex.: Secretaria (2 vagas), 1ª e 2ª opções.

QTDE. VAGAS	ZONA ELEITORAL - MUNICÍPIO	OPÇÃO
01	12ª ZE - Paraguaçu Paulista	
01	37ª ZE - Capão Bonito	
01	56ª ZE - Itaporanga	
01	57ª ZE - Itararé	
01	87ª ZE - Penápolis	

01	88ª ZE - Pereira Barreto	
01	95ª ZE - Pirajuí	
01	148ª ZE - Eldorado	
01	175ª ZE - Tupi Paulista	
01	191ª ZE - Ibiúna	
01	218ª ZE - Miracatu	
01	223ª ZE - Juquiá	
01	224ª ZE - Cardoso	
01	234ª ZE - Fartura	
01	236ª ZE - Taquarituba	
01	276ª ZE - Osasco	
01	280ª ZE - SP/Capela do Socorro	
01	318ª ZE - São Miguel Arcanjo	
01	330ª ZE - Teodoro Sampaio	
01	370ª ZE - Embu-Guaçu	
01	381ª ZE - SP/Parelheiros	
01	390ª ZE - SP/Cangaíba	
01	404ª ZE - SP/Cidade Tiradentes	
01	415ª ZE - SP/Suzano	

## **CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 15/2026 CONVOCAÇÃO PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE**

**PUBLICAÇÃO EM : 13/04/2026**

EDITAL Nº 15/2026

CONVOCAÇÃO PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE

A Secretária de Gestão de Pessoas CONVOCA a candidata habilitada no Anexo I para inspeção de saúde de caráter eliminatório, nos termos do item 3.8 do Edital n. 01/2024 - CPNUJE.

1. A inspeção de saúde será realizada na data e horário constantes no anexo, na Coordenadoria de Atenção à Saúde, localizada na Rua Francisca Miquelina, 123, 1º andar do Prédio Anexo, Bela Vista - São Paulo, telefone (11) 3130-2253.

2. A candidata convocada deverá comparecer no dia da inspeção de saúde munida de documento de identificação oficial com foto (ex.: RG, CNH), e dos seguintes exames:

- a) Hemograma;
- b) Ureia e creatinina;
- c) Glicemia e hemoglobina glicada (HbA1c);
- d) AST/ALT e GGT;
- e) Lipidograma;
- f) Urina I (EAS)
- g) Eletrocardiograma com laudo
- h) Exame de tipagem sanguínea ou qualquer documento oficial que contenha a informação do fator Rh.

Obs.: Adicionalmente, recomenda-se que a candidata traga sua carteira de vacinação atualizada, bem como relatório médico de eventuais afecções crônicas para as quais estejam em tratamento. No relatório devem ser informados diagnóstico, tempo de evolução e tratamento.

3. O não comparecimento para a realização da inspeção de saúde implicará na eliminação da candidata do concurso público.

PAULA HELENA BATISTA SILVA

Secretária de Gestão de Pessoas

ANEXO I

Analista Judiciário - Área Administrativa

CLASS	NOME	DATA	HORÁRIO
2*	DESIREE PEREIRA SILVA	17/04/2026	12h00

\* Vaga reservada a candidatas e candidatos negros.

## **SECRETARIA JUDICIÁRIA - COORDENADORIA DE AUTUAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E DADOS PROCESSUAIS**

### **ATAS**

#### **PROCESSOS DISTRIBUÍDOS E REDISTRIBUÍDOS NO TRE-SP EM 08/04/2026.**

**PUBLICAÇÃO EM : 13/04/2026**

#### RECURSO ELEITORAL Nº 0600744-56.2024.6.26.0006

Origem:

SÃO PAULO-SP

Partes:

RECORRENTE : NOEMI PEREIRA NONATO

ADVOGADO(A) : CARLA DE OLIVEIRA RODRIGUES

ADVOGADO(A) : DANILO ATALLA PEREIRA

ADVOGADO(A) : FLAVIO EDUARDO WANDERLEY BRITTO

ADVOGADO(A) : GUSTAVO LUIZ SIMOES

RECORRIDA : JUSTIÇA ELEITORAL

FISCAL DA LEI : PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

Relator:

ROBERTO MAIA

Distribuição:

REDISTRIBUÍDO EM 08/04/2026 12:36:54

---

#### RECURSO ELEITORAL Nº 0600138-03.2024.6.26.0273

Origem:

SANTOS-SP

Partes:

RECORRENTE : LUCAS ALVES GAULIA

ADVOGADO(A) : LUCAS BESSONI COUTINHO DE MAGALHAES

ADVOGADO(A) : PAULO AUGUSTO FERNANDES FORTES

RECORRIDA : JUSTIÇA ELEITORAL

FISCAL DA LEI : PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

Relator:

MAIRAN MAIA JÚNIOR